

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

### ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação de empresa para serviços técnicos especializados advocatícios na área de direito Previdenciário e Tributário, na seara administrativa e na propositura de ações contra a, União Federal e Fazenda Nacional, acompanhamento de convênios, além do acompanhamento de procedimento administrativos no Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União, acompanhamento de Precatórios junto ao Tribunal Regional do Trabalho, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, para este Município, em favor da empresa SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF Nº: 03.288.100/0001-53, com endereço à Av. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping Edifício Torre Nova Iorque, Sala 2308, 2309, 2310, 2311 e 2312, Caminho das Árvores, Salvador - BA CEP 41.710-230, no valor total R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) mensal.

Caetité-BA, 07 de fevereiro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA  
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES  
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA  
Membro da Comissão

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

### HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF Nº: 03.288.100/0001-53, com endereço à Av. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping Edifício Torre Nova Iorque, Sala 2308, 2309, 2310, 2311 e 2312, Caminho das Arvores, Salvador - BA CEP 41.710-230, no valor total R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) sendo R\$13.000,00 (treze mil reais) mensal cujo o objeto é a contratação de empresa para serviços técnicos especializados advocatícios na área de direito Previdenciário e Tributário, na seara administrativa e na propositura de ações contra a, União Federal e Fazenda Nacional, acompanhamento de convênios, além do acompanhamento de procedimento administrativos no Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União, acompanhamento de Precatórios junto ao Tribunal Regional do Trabalho, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI para este Município.

Caetité- BA, 07 de fevereiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**

**Ratificação do Ato**

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020, de contratação direta que tem por objeto a contratação de empresa para serviços técnicos especializados advocatícios na área de direito Previdenciário e Tributário, na seara administrativa e na propositura de ações contra a, União Federal e Fazenda Nacional, acompanhamento de convênios, além do acompanhamento de procedimento administrativo no Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas da União, acompanhamento de Precatórios junto ao Tribunal Regional do Trabalho, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI para este Município, em favor da empresa SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF Nº: 03.288.100/0001-53, com endereço à Av. Tancredo Neves, 2539 – Cond. CEO Salvador Shopping Edifício Torre Nova Iorque, Sala 2308, 2309, 2310, 2311 e 2312, Caminho das Arvores, Salvador - BA CEP 41.710-230, de acordo com o inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93.

Caetité, 07 de fevereiro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

**Prefeito de Caetité/BA.**